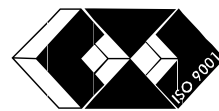




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

1 **ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFA/CRAS EM 2017**
2 **com a participação dos CONSELHEIROS FEDERAIS**

3
4 **DATA:** 25 de outubro de 2017
5 **HORÁRIO:** 14h às 18h
6 **LOCAL:** Hotel Wish Serrano Resort & Convention, Gramado/RS

7
8 **PARTICIPANTES**

9 **A – Presidentes/Representantes de CRAS presentes**

- 10 1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – CRA-AC
11 2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – CRA-AL
12 3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira – CRA-AP
13 4. Adm. Inácio Guedes Borges – CRA-AM
14 5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – CRA-BA
15 6. Adm. Rita Maria Silveira da Silva – CRA-CE – **Representante**
16 7. Adm. Udenir de Oliveira Silva – CRA-DF
17 8. Adm. Hércules da Silva Falcão – CRA-ES
18 9. Adm. João Divino de Brito – CRA-GO
19 10. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – CRA-MA
20 11. Adm. Hélio Tito Simões Arruda – CRA-MT
21 12. Adm. Alex Sandre Rodrigues Pereira Cazelli – CRA-MS
22 13. Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – CRA-MG
23 14. Adm. José Célio Santos Lima – CRA-PA
24 15. Adm. Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa – CRA-PB
25 16. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – CRA-PR
26 17. Adm. Joel Cavalcanti Costa – CRA-PE – **Representante**
27 18. Adm. José Manuel M. R. S. Moedas – CRA-PI – **Representante**
28 19. Adm. Leocir Dal Pai – CRA-RJ – **Representante**
29 20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – CRA-RN
30 21. Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu – CRA-RS
31 22. Adm. Manoel Pinto da Silva – CRA-RO
32 23. Adm. Charles Barbosa Mendes – CRA-RR
33 24. Adm. Evandro Fortunato Linhares – CRA-SC
34 25. Adm. Roberto Carvalho Cardoso – CRA-SP
35 26. Adm. Sidney Vasconcelos Andrade – CRA-SE
36 27. Adm. Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – CRA-TO

37

38 **B – Ausências justificadas (Presidentes)**

- 39 1. Adm. Leonardo José Macedo – CRA-CE
40 2. Adm. Robert Frederic Moccock – CRA-PE
41 3. Adm. Conceição de Maria da Silva Bujiya de Britto – CRA-PI
42 4. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – CRA-RJ

43

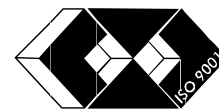
44 **C – Conselheiros Federais presentes**

- 45 1. Adm. Marcos Clay Lucio da Silva – AC
46 2. Adm. José Ediberto de Omena – AL – **Conselheiro Federal Suplente**
47 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
48 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
49 5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
50 6. Adm. José Demontieux Cruz – CE
51 6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
52 7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
53 8. Adm. Samuel Albernaz – GO



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

- 54 9. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
 55 10. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
 56 11. Adm. Gracita Hortência dos S. Barbosa – MS
 57 12. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
 58 13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
 59 15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
 60 16. Adm. Liz Dayane P. Rodrigues – PR – **Conselheira Federal Suplente**
 61 16. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
 62 17. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
 63 18. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
 64 19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
 65 20. Adm. Claudia de S. Stadtlober – RS – **Conselheira Federal Suplente**
 66 21. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
 67 22. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
 68 23. Adm. Angelita Bays – SC – **Conselheira Federal Suplente**
 69 24. Adm. Mauro Kreuz – SP
 70 25. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
 71 26. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

D – Ausência Justificada

- 74 1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
 75 2. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
 76 3. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
 77 4. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

82 Feita a abertura e execução do Hino Nacional. A Adm. Claudia de Souza Pereira
 83 Abreu, Presidente do CRA-RS, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos na
 84 ocasião no seu Estado. Na oportunidade, a Adm. Helenice Reis, Vice-Presidente de
 85 Relações Externas do CRA-RS, apresentou o aplicativo do FIA, desenvolvido para oferecer
 86 maior agilidade na cobertura do evento.

87 Com a palavra, o Presidente Wagner Siqueira cumprimentou e deu boas vindas aos
 88 presentes, manifestou sua satisfação em realizar a Assembleia de Presidentes em
 89 Gramado/RS, acrescentando que os esforços da equipe do CRA-RS serão amplamente
 90 recompensados, com um belo evento e participação integrada da profissão em
 91 Gramado/RS.

2. Apreciação das Atas da 1ª Assembleia de Presidente Conjunta, realizada nos dias 16 e 17/03/2017, em Brasília/DF.

95 Aprovadas, por unanimidade, as atas em apreço, com os ajustes apresentados.

3. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

3.1. Calendário 2018 (Presidente)

99 O Superintendente Douglas Evangelista apresentou o novo calendário de reuniões
 100 do CFA para o exercício de 2018, o qual foi aprovado pela Assembleia de Presidentes,
 101 tendo sido acatadas as propostas de alteração apresentadas.

3.2. PINGA FOGO CFA e PINGA FOGO CRAs



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

105 Solicitada a palavra, o Presidente de Minas Gerais, Adm. Antônio Eustáquio
 106 Barbosa, solicitou o registro em ata do seu pronunciamento sobre e-mail divulgado entre os
 107 Presidentes do sistema CFA/CRAs, quando afirmou que foi difundido pelos meios sociais no
 108 âmbito de Presidentes de Regionais informações desencontradas quanto à administração e
 109 execução da obra da sede do Regional por um Administrador, com o qual as expectativas
 110 que ele tem não compreende. Assim, esclareceu a todos os Presidentes que o Conselho
 111 Regional de Minas Gerais segue os princípios legais e tem toda sua escrituração contábil
 112 aprovada pelo Ministério Público, pelo Conselho Federal de Administração e pela auditoria.
 113 Acrescentou que as informações que surgem nos veículos de comunicação e nos meios
 114 sociais são infundadas por uma pessoa totalmente desprovida de ética e de consistência de
 115 profissionalismo e coleguismo profissional. Ao final, agradeceu a atenção de todos. Sobre o
 116 assunto, o Presidente Wagner Siqueira esclareceu que o fato se deve a um e-mail que
 117 circulou amplamente entre os Presidentes dos CRAs de um colega mineiro questionando a
 118 transferência da sede do Conselho Regional de Minas Gerais, tendo o seu Presidente
 119 prestados os esclarecimentos a respeito.

120

121 **3.3. Projeto de Lei 5511/2016 referente à obrigatoriedade de participação de Advogado** 122 **na solução de conflitos (Conciliação e Mediação) (Presidente)**

123 O Cons. Rogério Ramos fez breve relato sobre o trabalho realizado pela Comissão
 124 Especial de Acompanhamento Parlamentar, citando o apoio da Presidência do CFA.
 125 Mencionou que o CFA contratou uma empresa, a Parlamento Assessoria, que atua
 126 diretamente dentro do Congresso Nacional, monitorando e acompanhando todas as
 127 matérias em tempo real, destacando que o processo é muito dinâmico. Esse trabalho não é
 128 exclusivo da Comissão de Acompanhamento Parlamentar, uma vez que é preciso o
 129 acompanhamento e a participação de todos os Presidentes de Regionais, já que se faz
 130 imprescindível o relacionamento político nas bases. É necessário que cada Regional crie
 131 uma Comissão Parlamentar e inicie um processo de estreitamento com os Parlamentares.
 132 Destacou que o Sistema CFA/CRAs possui uma Frente Parlamentar de quase trezentos
 133 Deputados que se comprometeram com a causa da Administração e será enviada
 134 novamente essa relação de Deputados aos Regionais, citando a importância da proximidade
 135 e o estreitamento das relações para fortalecer a presença dos Administradores dentro do
 136 Congresso Nacional.

137 Sobre o PL 5511/2016, o Cons. Rogério Ramos relatou que o mesmo foi aprovado
 138 em algumas Comissões. O referido PL, proposto por um Deputado Federal Advogado, trata
 139 da participação exclusiva dos Advogados, determinando que dentro das conciliações e
 140 mediações a participação da figura do Advogado seja obrigatória, afastando a possibilidade
 141 de Administradores atuarem na conciliação e na mediação. Entretanto, o projeto não trata
 142 da questão da arbitragem. Analisando a essência, tal função não cabe ser exclusiva do
 143 Advogado, até porque tal ato vicia o processo, uma vez que o Advogado que está
 144 conduzindo uma mediação, caso o resultado não seja favorável, obviamente tem interesse
 145 que aquela questão se transforme em um processo e seja ele o Advogado da causa, já
 146 procurando gerar um litígio no processo. Com base nesses e outros fundamentos, o CFA
 147 está atuando junto aos Parlamentares, destacando que o CRA-DF teve uma participação
 148 importante nesse PL por meio do Deputado Alberto Fraga (DF), foram recolhidas
 149 assinaturas para um requerimento ao Plenário daquela Casa com o intuito de que haja
 150 audiências públicas, além de postergar e convencer em conjunto com a Frente Parlamentar.
 151 Citou a distribuição de um expediente aos Parlamentares com uma nota técnica explicando
 152 a nocividade desse projeto para tentar reverter tal posicionamento da OAB. Acrescentou que
 153 como este, há outros Projetos de Lei chamados de "projetos bombas", como o Projeto dos
 154 Contadores, que por meio da atuação do Presidente Wagner Siqueira, a Comissão de



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

155 Acompanhamento Parlamentar está alinhada com o Conselho Federal de Economia, que
 156 também é atacado pela Lei dos Contadores, citando que estão sendo tomadas todas as
 157 providências no sentido de não dar curso a este projeto ou abrir alguma forma de
 158 negociação, uma vez que a exclusividade pleiteada em alguns campos seja extirpada. Há
 159 outros como o do “Mercadólogo”, tendo o Presidente do CFA se posicionado contrário ao
 160 mesmo, entretanto, o projeto já passou pela Câmara dos Deputados e está no Senado
 161 Federal e a Comissão tentará impedir a sua progressão.

162 Citou que, dentre os projetos favoráveis à profissão, está tramitando o PLS
 163 439/2015, que dá uma nova roupagem ao profissional de Administração no mercado, dando
 164 condições de chancela, como ter a prerrogativa exclusiva de serem consultores do plano de
 165 negócio, do plano de cargos e salários, do planejamento estratégico, da auditoria
 166 administrativa, ou seja, uma série de pontos que darão ao Administrador a ampliação da
 167 participação no mercado e tornando o Sistema CFA/CRAs cada vez mais forte e obviamente
 168 não restringindo a atuação do profissional de Administração. O referido projeto está sob a
 169 relatoria do Senador Romero Jucá. Anunciou que houve acordo com o Conselho Federal de
 170 Psicologia, que promove e patrocina a oposição ao referido projeto. Conclamou todos os
 171 presentes a atuarem em suas bases políticas, pois toda força é bem vinda.

172 Com a palavra, o Adm. Fábio Macedo citou que foi constituída uma Comissão pelo
 173 atual Ministro da Fazenda, Henrique Meireles, para a reformulação da Lei 11.101/2005, que
 174 trata da recuperação de falência, tendo sido nomeados quatro Advogados para fazer essa
 175 reformulação, sendo que a Lei cita o Administrador, o Contador, o Economista e o Advogado
 176 e apenas o Advogado está inserido neste processo de melhoramento da Lei. Em virtude
 177 disso, se preocupa em deixar os trabalhos avançarem sem que ocorra uma participação dos
 178 Administradores e, por exemplo, excluïrem a possibilidade de todos os demais como fizeram
 179 na conciliação de conflitos mantendo apenas o Advogado operante no processo. Propôs que
 180 a CFA, junto com a Frente Parlamentar, elabore um expediente para o Ministro da Fazenda
 181 para que coloque o Sistema CFA/CRAs à disposição para auxiliar na reformulação dessa lei.
 182 Sobre a atuação no PL 5511/2016, relatou que recebeu *e-mail* da Comissão Parlamentar e
 183 já iniciou o trabalho junto aos Deputados do Acre, que foram notificados por ofício, e o CRA-
 184 AC está angariando o apoio desses Deputados. Na sequência, apresentou que no estado do
 185 Acre há um grande índice de solicitação de cancelamento e após fazer uma análise notou
 186 que muitos se baseiam no argumento de o profissional atuar em cargo de comissão,
 187 alegando a não obrigatoriedade de registro no Conselho Regional. Em razão disso, relatou
 188 que elaborou uma proposta de Projeto de Lei e apresentou na Assembleia Legislativa do
 189 Acre, para que todo e qualquer agente público, servidores de cargos efetivos em nível
 190 superior ou mesmo nomeados em cargo em comissão obrigatoriamente estejam registrados
 191 junto ao Conselho de Classe e Ordem, citando que os mesmos estarão regidos pelo Código
 192 de Ética da profissão.

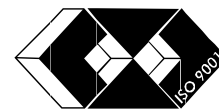
193 Sobre o assunto, o Adm. José Célio comentou que não basta apenas a Lei fazer
 194 essa previsão, a Lei 4.769/1965, de uma forma ampla já prevê, se for cargo de carreira não
 195 há o que discutir, falta a atuação e hoje com o Portal da Transparência é possível ter
 196 acesso a todos os cargos públicos. Comentou que o Ministério Público ordenou aos seus
 197 funcionários que apresentassem certidão de habilitação e quitação junto ao Conselho
 198 Regional e assim tem ocorrido. Os cargos de confiança quando ocupados, são irregulares
 199 na estrutura, sendo cargos privativos da Administração, é obrigado a ter registro e o
 200 Conselho deve acompanhar, atuar e autuar também. Comentou que falta uma ação mais
 201 forte nessa área, é preciso atuar e autuar.

202 Com a palavra, o Adm. Hércules Falcão agradeceu primeiramente a escolha do
 203 estado do Espírito Santo para sediar Assembleia de Presidentes, em novembro/2018,
 204 sugerindo que fosse feita a reunião plenária também no mesmo período, porém foi



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

205 informado que a decisão cabe ao Plenário do CFA. Na sequência, comentou que o CRA-ES
 206 tem intensificado a fiscalização na área de Recursos Humanos, citando que foram
 207 encontrados diversos profissionais que não são Administradores, mas vêm atuando no
 208 setor. Notificou que foram instaurados vinte e oito processos e desses três profissionais
 209 recorreram judicialmente e esses processos estão com uma Juíza Federal do Espírito Santo
 210 que define, como outros Juízes, que Recursos Humanos é uma área interdisciplinar e não
 211 depende de uma profissão específica. Há uma grande tendência que esses processos
 212 cheguem até ela e por isso solicitou um plano de ação com apoio do CFA, uma vez que se
 213 continuar havendo Juízes com essas intenções futuramente haverá grandes dificuldades em
 214 uma das áreas de suma importância para o Administrador.

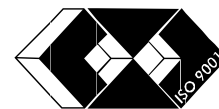
215 Em referência, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a observação do Adm.
 216 Hércules e acrescentou que a questão mais importante, depois de muitos anos que se fala
 217 neste tema, foi o trabalho em tempo recorde que o CFA, por meio da Câmara de
 218 Fiscalização e Registro, desenvolveu o CBO, que já foi entregue ao Ministério do Trabalho e
 219 a USP, que presta consultoria ao Ministério, deverá analisar o material e acredita-se que até
 220 janeiro/2018 deverá estar aprovado. Acrescentou que foi entregue também de outros
 221 campos da Administração – Logística e Marketing, sendo que o material de Orçamentária e
 222 Finanças está sendo finalizado. Citando ser um grande passo que propiciará consubstanciar
 223 a defesa em documentos de referência, citando que é preciso também fazer acordos e
 224 avanços no processo político e institucional com outras profissões, uma vez que a exemplo
 225 da área de Recursos Humano, há funções que são do Administrador, outras são do
 226 Psicólogo e é preciso entender isso. É preciso ter documentos que sirvam de embasamento
 227 para que os Juízes possam fundamentar suas decisões e o Sistema CFA/CRA's nunca
 228 apresentou documentos do porte do CBO. Lembrou que a razão de ser do Conselho como
 229 entidade é registro e fiscalização. O Cons. Marcos Kalleb esclareceu que a área de
 230 Orçamento e Finanças; Organização, Sistemas e Métodos e Administração da Produção
 231 também deverão estar concluídos, entregues e protocolados junto ao Ministério do Trabalho.
 232 Citou que a Comissão vem acompanhando todo o tempo o processo e tem feito visitas
 233 constantes e acredita que até janeiro/2018 a área de Recursos Humanos deverá estar
 234 totalmente atualizada.

235 Com a palavra, a Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, Presidente do CRA-RS,
 236 comentou sobre o PLS 280/2017, de autoria do Senador Antônio Anastasia, que propõe a
 237 concessão comum, concessão patrocinada, concessão administrativa para fiscalização dos
 238 serviços públicos, isso significa a terceirização da atividade principal dos Conselhos de
 239 Fiscalização Profissional e o fim dos Conselhos. Comentou que o Cons. Rogério Ramos já
 240 entregou um parecer defendendo a inconstitucionalidade da proposta, porém no Rio Grande
 241 do Sul já houve questionamentos sobre o posicionamento do Conselho sobre a questão.
 242 Citou que em Pernambuco, dezenove Conselhos já assinaram um manifesto contrariando
 243 esse Projeto de Lei do Senado. Citou que o CRA-RS também foi questionado sobre o
 244 posicionamento quanto ao movimento da OAB contrário ao MEC, que reconheceu o Curso
 245 Superior de Tecnologia em Serviços Jurídicos, citando que a OAB está preparando um
 246 manifesto contrário ao MEC, porém o Sistema CFA/CRA's não é contra o MEC e os
 247 Tecnólogos serão registrados pelo Sistema. Sobre o assunto, o Presidente Wagner Siqueira
 248 esclareceu que o PLS 280/2017 se refere à terceirização de atividade meio e atividade fim,
 249 citou que havia intenção no governo Lula de criar uma autarquia para fiscalizar todas as
 250 profissões e cada profissão seria um departamento, o que não prosperou. Entretanto,
 251 destacou a necessidade de analisar detalhadamente o que está sendo proposto neste
 252 Projeto de Lei e tomar as providências cabíveis necessárias. Sobre o posicionamento da
 253 OAB, o Presidente Wagner Siqueira esclareceu que é mais um anacronismo dos
 254 Advogados, uma vez que a OAB pretende que somente os Advogados podem ser Gestores



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

255 de Serviços Jurídicos e Cartoriais, que o curso de Gestão em Serviços Jurídicos e Cartoriais
 256 deve ser exclusivo dos Advogados. Afirmou que o CFA tem um posicionamento claro sobre
 257 o assunto, sendo favorável ao MEC, esse curso é de Gestão e, portanto, pertence ao campo
 258 da Administração. Relatou que a OAB enviou três Conselheiros ao CFA para solicitar o
 259 apoio do CFA contra o MEC, que foram recebidos pela Câmara de Formação Profissional e
 260 no mesmo dia foi comunicado à OAB que o CFA é favorável ao MEC e apoiará o projeto em
 261 questão. Anunciou que foi aprovado pela Diretoria Executiva do CFA que o Conselho
 262 Federal de Administração ingressará com ação, como interessada, a favor da proposta do
 263 MEC, que defende o curso, contra a OAB, não sendo uma questão de defender apenas o
 264 interesse dos Administradores, uma vez que a gestão integra o campo da Administração,
 265 mas em defesa do interesse político e institucional, da democracia, da cidadania, contra o
 266 anacronismo da OAB. Citou que há outros pontos divergentes que privilegiam apenas os
 267 Advogados.

268 A Adm. Claudia Abreu comentou sobre a organização de uma Frente Parlamentar
 269 pela Qualidade da Gestão Pública, com apoio de 55 Deputados do Rio Grande do Sul, para
 270 qualificar a gestão e para que os profissionais de Administração ocupem os seus espaços.
 271 Acrescentou que o CRA-RS será Presidente do Fórum dos Conselhos Federais de
 272 Fiscalização Profissional.

273

274 **3.4. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Sistema CFA e CRAs (CRA- 275 RN)**

276 O Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende, Presidente do CRA-RN, apresentou
 277 ações que o CRA-RN tem desenvolvido com o plano sustentável, dentre elas, erradicação
 278 da pobreza, água potável e saneamento, energia limpa e acessível com o programa de
 279 eficiência energética (foi citado o CRA-MT com a instalação da usina), indústria, redução
 280 das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção
 281 responsáveis, ação contra a mudança global do clima, dentre outros. Convidou outros
 282 Conselhos Regionais para implementar ações sustentáveis também nos Estados. Sobre o
 283 tema, o Presidente Wagner Siqueira solicitou que o tema fosse encaminhado à Comissão de
 284 Planejamento Estratégico do CFA.

285 Na oportunidade, o Adm. Anderson Luís, Diretor Administrativo e Financeiro do
 286 CRA-TO, representando o Adm. Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho, agradeceu o
 287 recebimento do veículo, o que possibilitou a intensificação da fiscalização no Estado e o
 288 crescimento da arrecadação. Com a palavra, o Presidente Wagner Siqueira destacou que o
 289 CRA-TO tem apresentado o melhor desempenho dentre os Conselhos Regionais.

290

291 **4. OUTROS ASSUNTOS**

292 O Adm. Fábio Mendes Macêdo, Presidente do CRA-AC, fez entrega de homenagem
 293 ao Presidente Wagner Siqueira.

294

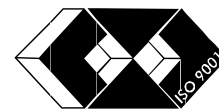
295 O Adm. Amilcar Pacheco dos Santos, Presidente do CRA-PR, reiterou o convite para
 296 o Fórum Paranaense de Administração, de 15 a 17/11, em Foz do Iguaçu. Comentou que o
 297 CRA-PR irá fechar uma grande parceria com a Câmara Municipal e já fechou parceria com a
 298 Câmara Municipal de Londrina, que absorveu quatro Administradores formados. Além disso,
 299 foi assinada parceria com a Câmara de Vereadores de Londrina para que o CRA-PR cuide
 300 da Administração da instituição. Outros municípios seguirão nos mesmos moldes e espera-
 301 se que as Câmaras Municipais confiem ao CRA-PR a escolha de seus gestores.

302



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

303 O Adm. Evandro Fortunato Linhares anunciou que o CRA-SC recebeu a confirmação
304 da visita da Comitativa Técnica da Usina de Boroas da Suécia, de 11 a 13/12, noticiou que o
305 convite será enviado aos Presidentes dos Regionais e Conselheiros Federais.
306

307 O Adm. José Célio comentou sobre assuntos que envolvem a Lei de Falências,
308 nomeação dos Síndicos, recuperação de crédito e a questão de Administradores Judiciais,
309 citando que não há necessidade de lei ou de regulamentação, pois já existe, e o CRA-PA já
310 indicou cerca de 50 profissionais ao Ministério Público para atuar no setor. A Justiça comum
311 também já está indicando Administradores, outro campo a ser melhor aproveitado é de
312 Perito, citando a necessidade dos Regionais orientarem os profissionais a se cadastrarem, é
313 preciso fazer valer a legislação que já existe e ocupar os espaços do Administrador. Fez
314 comentários sobre o conflito de interesses mencionado em parecer sobre a atuação
315 concomitante em Conselhos de Fiscalização e Sindicatos. Houve comentários sobre a
316 representatividade da Conselheira Federal do Estado do Pará pelo Suplente e informou que
317 enviará as considerações formalmente ao CFA.
318

319 A Adm. Rita Maria Silveira da Silva fez breve relato sobre o trabalho de fiscalização
320 realizado pelo CRA-CE. Mencionou que é preciso trazer cada vez mais mulheres para o
321 Sistema CFA/CRAs, pois há muito que contribuir para a profissão. Noticiou que será
322 realizado o 1º Fórum Nacional da Mulher na Administração, no Ceará e incitou que essa
323 iniciativa deve ser criada em todos os Regionais. Sobre o assunto, a Presidente do CRA-RS,
324 Adm. Claudia Abreu, comentou que no FIA haverá espaço reservado para a atuação das
325 mulheres no mercado com um *meeting*.
326

327 O Adm. Inácio anunciou que o TRF 1 lançou edital para cargos no campo da
328 Administração com qualquer formação e solicitou informações. O Cons. Marcos Kallebe
329 informou que deverá ser agendada reunião com a Presidente Carmem Lúcia para tratar do
330 assunto.
331

332 Sobre a questão do Sistema de Autoatendimento, o Presidente Wagner noticiou que
333 em alguns Regionais o sistema já foi inaugurado, destacando que foi implantado nos
334 Regionais de Mato Grosso, Maranhão e Paraíba. Acrescentou que estão agendados ainda
335 para esse ano a implantação nos CRAs do Paraná, Ceará, Amazonas e Distrito Federal e
336 em janeiro de 2018, no CRA-SE. De janeiro a maio/2018, está prevista a implantação nos
337 Regionais de Goiás, Roraima, Amapá, Acre e Rio Grande do Norte. Depois de maio/2018,
338 os Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, Pernambuco e Tocantins, se houver
339 previsão orçamentária para o exercício de 2018.
340

341 O Adm. Ibrahim noticiou que o CRA-BA entrou com ação contra o CFA quanto à
342 questão do registro e as novas Resoluções Normativas aprovas, principalmente de Mestres
343 e Doutores, uma vez que o Regional entendeu que as Resoluções feriam o direito dos
344 Administradores, além de ferir a autonomia dos Regionais. O interesse era de discutir a
345 matéria e solicitar ao Federal que as Resoluções fossem revistas. Entretanto, a Justiça foi
346 contrária ao posicionamento do CRA-BA, destacando a necessidade de esclarecer os fatos
347 ocorridos e o posicionamento do CRA-BA. Sobre o assunto, o Presidente Wagner Siqueira
348 prestou os esclarecimentos necessários.
349

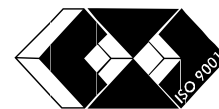
5. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

351 ➤ **Assembleia de Presidentes, 23 e 24 de novembro de 2017, no Rio de**
352 **Janeiro/RJ.**



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

353 **6. ENCERRAMENTO**

354 Os Presidentes dos CRA's manifestaram seus agradecimentos e fizeram suas
355 considerações finais. Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a participação de
356 todos, dando por encerrada a reunião.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Presidente do CRA-RS
CRA-RS nº 20905

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7